

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 098/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 13/11/2008, no Auditório Ministro Fernando Nóbrega, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00310.2008.000.13.00-9, em que é requerente Fernanda Palitot Teixeira, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 212/2008, por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, I - concedeu à requerente, companheira do servidor falecido Sérgio José Galeão Barbosa, ocupante do cargo de Agente de Segurança, Classe "C", Padrão NI-III, na ordem de 50% (cinquenta por cento) da remuneração deste, com efeitos a contar de 10.07.2008, nos termos dos Artigos 215, 217, Inciso I, alínea "c", 218, § 2º e 219 da Lei nº 8.112/90. II - procedeu a revisão na pensão temporária concedida à filha menor do referido servidor, BIANCA MARIA TEIXEIRA BARBOSA, reduzindo-a de 100% (cem por cento) para 50% (cinquenta por cento) da remuneração daquele, nos termos da legislação acima mencionada, com efeitos a contar de 10.07.2008.

Obs.: Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, em gozo de férias regulamentares e Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica.

Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Edvaldo de Andrade e Ana Maria Ferreira Madruga, ambos em nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno